



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 06/2011

Prorroga o Prazo-de Funcionamento da "Comissão de Investigação" criada por meio do Ato nº 04/2011 da Secretaria Executiva da Fundação São Paulo

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

Considerando:

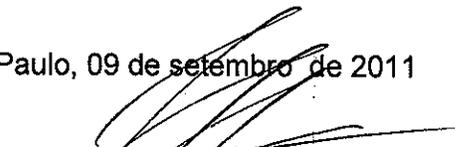
- A criação da "Comissão de Investigação" para apuração de supostas irregularidades no âmbito do Contrato firmado com o Ministério da Agricultura;
- O volume de trabalho produzido com as oitivas de diversos colaboradores, professores e funcionários da Instituição, bem como o grande rol de documentação a ser analisada e acostada ao processo; e por fim
- A necessidade de realizar outras oitivas que ocorrerão nos próximos dias,

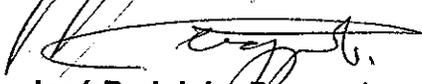
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13 de setembro de 2011, os trabalhos da referida "Comissão de Investigação", para conclusão e encerramento dos mesmos.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 09 de setembro de 2011


João Julio Farias Jr.
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

